

## SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Prezado (a) MR LOTEAMENTO MORADAS ACARAU SPE LTDA,

Por meio deste, gostaríamos de solicitar a gentileza de fornecer a documentação complementar necessária do processo 24.05.02-0002 para atender ao checklist de autorização ambiental referente ao loteamento moradas Acaraú, Conforme Estabelecido Pela Legislação Ambiental Em Vigor.

Conforme previsto na Lei Federal nº 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e na Resolução CONAMA nº 237/1997, que estabelece os procedimentos para o licenciamento ambiental, é indispensável a apresentação de determinados documentos e informações para a análise e concessão da autorização ambiental.

Dentre os documentos requeridos, destacam-se:

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS – CND;**

<https://servicos2.speedgov.com.br/acarau>

**MATRÍCULA DO IMÓVEL ATUALIZADA, EMITIDA EM ATÉ NOVENTA DIAS, OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A JUSTA POSSE OU PROPRIEDADE ONDE PRETENDE ESTABELECEER A ATIVIDADE, OBRA OU EMPREENDIMENTO;**

**MODELO DE PUBLICAÇÃO.**

Torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente SEMMA \_\_\_\_\_, referente às atividades de \_\_\_\_\_. Empreendimento situado na Rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_, Bairro/Distrito \_\_\_\_\_, no município de Acaraú-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMMA.

Permanecemos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e colaborar no que for necessário para o bom andamento do processo.

Atenciosamente,

Departamento de Licenciamento Ambiental – SEMMA, Acaraú – CE.  
Contatos: (88) 997397712 / deliasemmaacarau@gmail.com

## IMPORTANTE

As etapas do processo de licenciamento ambiental encontram-se descritas no site da Prefeitura Municipal de Acaraú, na aba de Serviços (licenciamento ambiental). As etapas pertinentes serão informadas via site e sistema. Salientamos que é de sua inteira responsabilidade o acompanhamento do processo e dos prazos estabelecidos pela SEMMA.

Acarretará INDEFERIMENTO e consequente ARQUIVAMENTO o processo em que o requerente:

- Protocolar requerimento sem a documentação mínima exigida no checklist, salvo autorizado por este Órgão;
- Não atender, injustificadamente, à notificação de pendências dentro do prazo adotado;
- Não atender à notificação ou anexar documentos incompletos ou em desacordo com a legislação vigente;
- Protocolar processo indicando o serviço de licenciamento incorreto ou sem objeto.